Assembleia Popular IX

Sistema Nacional de Educação

questão fulcral da 9.ª Sessão

Tendo como ponto fundamental da agenda de trabalhos a apreciação do projecto do Sistema Nacional de Educação, teve início na passada Segunda-Feira a 9.ª Sessão da Assembleia Popular. Na sua abertura, na capital do país, o Presidente Samora Machel, que dirigiu os trabalhos, sublinhou que as sessões do órgão máximo do poder de Estado da RPM são sempre «momentos importantes da vida do nosso povo, em que reflectimos sobre o caminho percorrido e encontramos o modo correcto de avançarmos».

O Chefe de Estado moçambicano observou que na visita efectuada à Província do Niassa e posterior deslocação à de Cabo Delgado constatou-se «o grande esforço que o nosso povo realiza para consolidar as conquistas da Luta Armada de Libertação Nacional e da independência». Sublinhou em seguida que nas zonas libertadas, «no solo que os nossos heróis regaram com o seu sangue generoso» é patente o engajamento decisivo do povo no combate ao subdesenvolvimento, vencendo as dificuldades e edificando «a vida nova». Enfatizou especialmente a realidade patente em Montepuez, «outrora campo de concentração colonial, centro de humilhação e desperso-

Tempo no. 584, 20/12/81 p. 11-14

Os Deputados aplaudem a intervenção do Presidente Samora Machel, na abertura da 9.ª Sessão

nalização». Apresenta um aspecto de «cidade livre», tendo sido ali recuperado, pelo povo, «a sua personalidade, a sua alegria, o seu entusiasmo, a sua energia criadora».

Os regadios de N'guri e de Chipende, bem como as obras iniciais do projecto dos 400 mil hectares foram classificadas de «imagem do futuro da nossa terra». Acrescentou que «vimos ali a aplicação correcta da nossa estratégia de vencer a fome e a nudez, vimos projectar-se a nossa política de socialização do campo».

A política de reeducação foi também referida, tendo dito que nos centros de reeducação de Cabo Delgado foi verificada a justeza daquela linha. Face às irregularidades e insuficiências de método e de organização constatados, o Presidente Samora Machel disse que está em curso a sua rectificação. Trabalho idêntico foi prosseguido em Nampula e Gaza. Depois de referir o grande esforço económico e organizativo feito pelo nosso Estado na reintegração dos reeducados na sociedade, o Chefe de Estado explicou que em Niassa e Cabo Delgado muitos reeducados estão integrados em projectos de desenvolvimento, juntamente com as suas famílias.

«Queremos agradecer o apoio internacional que está a contribuir para que desenvolvamos as imensas potencialidades desta parte do nosso território», afirmou o Presidente Samora Machel, depois de ter referido a visita que o Corpo Diplomático acreditado na RPM efectuou à Província do Niassa. «Permitiu divulgar no plano internacional a valiosa experiência do N i a s s a», disse, caracterizando aquela deslocação.

OFENSIVA DA LEGALIDADE: POVO ALERTOU-NOS

«Foi o Povo que nos alertou para esta situação. Demonstrando a sua total confiança no seu Partido e no seu Governo, o Povo procurou-nos para nos dizer que os nossos princípios estavam a ser violados por elementos das nossas próprias forças», disse ao referir-se à constatação da existência de violações da Constituição da República Popular de Moçambique e consequente desencadeamento da Ofensiva da Legalidade.

Referiu a «entusiástica participação do povo na ofensiva e a for-

O Presidente da República, Marechal Samora Moisés Machel, usando da palavra na abertura da 9.ª Sessão da Assembleia Popular

ma como está a ser assumida pelas próprias Forças de Defesa e Segurança», o que prova a adopção de uma linha correcta de actuação, «coerente com os nossos princípios e com os nossos métodos populares de trabalho». O Presidente Samora Machel fez referência ao aproveitamento da Ofensiva da Legalidade, por parte da reacção na perspectiva de desprestigiar as nossas forças e criar contradições entre elas e o Povo. «Não haverá contemplações com aqueles que tentarem desvirtuar o espírito desta Ofensiva da Legalidade», acrescentou, depois de referir a determinação da vigilância popular que se oporá a todas as manobras reaccionárias.

Noutra passagem do seu importante discurso, ainda no quadro desta ofensiva, o Chefe de Estado disse que ela é parte integrante da Ofensiva Política e Organizacional, desencadeada no início de 1980. Observou que é a Ofensiva que permitirá detectar e neutralizar, a nível das Forças de Defesa e Segurança, os infiltrados, e fundamentalmente criar condições para que se mantenha «a iniciativa na luta de classes», por forma a «reduzir o inimigo à defensiva passiva».

Depois de se debruçar sobre a estreita ligação existente entre a Ofensiva da Legalidade e a realização do Plano Prospectivo Indicativo, porque «a década exige dos trabalhadores, dos quadros, de todo o Povo, um esforço gigantesco, exige sacrifícios, exige total dedicação, exige plena libertação da imensa energia criadora das massas», o Presidente Samora Machel disse que «as nossas Forças de Defesa e Segurança sairão reforçadas desta ofensiva». Citou como reflexo dos efeitos da Ofensiva, os recentes sucessos alcançados no combate aos bandos armados, pelo que saudou as nossas Forças de Defesa e Segurança.

VISITAS PRESIDENCIAIS

No quadro das realizações entre a Oitava e a Nona Sessões da Assembleia Popular, no domínio das

relações exteriores de Moçambique, o Chefe de Estado situou a importância das visitas presidenciais efectuadas à Itália e Checoslováquia, bem como a visita do Presidente da República Portuguesa ao nosso país.

Os fortes laços existentes entre os povos moçambicano e italiano, desde o tempo da Luta Armada de Libertação Nacional, foram o antecedente fundamental da visita presidencial efectuada àquele país europeu, a convite do Chefe de Estado italiano. «O Povo da Itália, que possui ricas tradições de luta contra o fascismo, pela liberdade e pela democracia, soube compreender a nossa luta», afirmou o Presidente Samora Machel, detalhando em seguida as várias formas de que se revestiu o múltiplo apoio daquele povo à libertação da nossa pátria. Observou que durante a visita efectuada, foram assinados protocolos de cooperação que reforçaram, ao nível estatal as relações de amizade e solidariedade que desde há muito unem os dois povos.

«O calor e entusiasmo com que fomos recebidos constitui uma manifestação concreta dos laços indestrutíveis que nos unem como países socialistas — laços baseados nos princípios do marxismo-leninismo e do internacionalismo proletário», afirmou Samora Machel ao referir-se à visita partidária e estatal efectuada à República Socialista da Checoslováquia. Deu particular realce à importância das relações de Moçambique com os países socialistas desenvolvidos, no domínio da cooperação económica e em outras áreas.

O início de uma nova era nas relações entre o Povo moçambicano e o Povo português foi marcado com a visita que o General Ramalho Eanes efectuou à RPM. «Através dos actos e palavras do seu Presidente, o Povo português mostrou a sua grandeza, o seu patriotismo, a sua amizade e respeito pelo nosso povo e pela nossa pátria», observou o Chefe de Estado moçambicano. Saudou as populações de Maputo, Tete, Nampula, Sofala e Gaza, pelo carinho dispensado ao ilustre visitante, afirmando assim, que o nosso povo «deu uma lição de consciência política, de maturidade política, do internacionalismo com que sempre soube distinguir o colonialismo português, seu inimigo, do Povo português, seu aliado».

AGENDA DE TRABALHOS DA 9.ª SESSÃO DA A.P.

O Presidente Samora Machel apresentou seguidamente os vários pontos da agenda de trabalhos da 9.ª Sessão da Assembleia Popular. Começou por referir a ratificação dos actos legislativos promulgados pela Comissão Permanente da Assembleia Popular, nomeadamente a Lei n.º 3/81, sobre a actividade petrolífera, a Lei 4/81, referente à nomeação do Conselho Provincial e a Lei 5/81, que extingue o Tribunal de Execução de Penas.

A apreciação do Projecto de Lei do Sistema de Condecorações foi apontada como outro ponto da agenda de trabalhos daquela sessão. O Presidente Samora Machel explicou que o referido projecto visa materializar o princípio da atribuição de condecorações, aprovado pela 8.ª Sessão do Comité Central do Partido FRELIMO. Aquele projecto prevê que a RPM conceda condecorações, títulos honoríficos e distinções «em reconhecimento de méritos relevantes alcançados quer durante a Luta Armada de Libertação da Pátria, quer na presente fase de consolidação da independência nacional e da construção do socialismo», conforme explicou.

Dois projectos-lei, um sobre o Plano Estatal Central para 1982 e outro sobre o Orçamento Geral do Estado para o mesmo ano foram referidos como fazendo parte da agenda de trabalhos para análise e aprovação pela Nona Sessão da Assembleia Popular.

Referindo-se concretamente ao PEC/82, o Presidente Samora Machel observou tratar-se do segundo plano da Década da Vitória sobre o Subdesenvolvimento. Acrescentou que em termos práticos é «o primeiro em que começaremos realmente a implementar o Plano Prospectivo Indicativo, para o qual criámos condições em 1980 e 1981».

Ao anunciar como ponto fundamental da agenda de trabalhos o Projecto do Sistema Nacional de Educação, o Chefe de Estado moçambicano fez uma breve retrospectiva da situação, no domínio da educação, herdada do tempo colonial. Recordou «um dos índices de analfabetismo mais elevados do mundo», o facto de a dominação colonial ter mergulhado a grande maioria do nosso povo «nas trevas da ignorância, do obscurantismo e da superstição», bem como «uma escassez absoluta de quadros técnicos moçambicanos, quer nos domínios económicos, quer nos sociais».

Depois de referir que o Sistema Nacional de Educação proposto se inspira «nas ricas experiências que neste campo acumulámos desde o tempo da luta armada e também nas experiências revolucionárias de outros povos, o Presidente Samora Machel explicou que é seu objectivo atingir, nomeadamente:

— «a erradicação do analfabetismo; — a introdução gradual da escolaridade obrigatória; e, a formação dos quadros de que necessita o Plano Prospectivo Indicativo, quadros necessários para o combate contra o subdesenvolvimento e pela construção do socialismo».

□